PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05043/98

Autor: EMILSON MEDEIROS
Data: 25/08/1998
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública Municipal, a Cooperativa de Profissionais em Assessoramento e Consultoria Educacional do Rio Grande do Norte Ltda. - COPACERN, e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica reconhecida, como de Utilidade Pública Municipal, a Cooperativa de Profissionais em Assessoramento e Consultoria Educacional do Rio Grande do Norte Ltda. - COPACERN, inscrita no CGC/MF sob o nº 01.706.967/0001-56, registrada na Organização das Cooperativas do Rio Grande do Norte - OCERN, conforme outorga do Certificado de Registro nº 165/97, datado de 13 de maio de 1997, e cadastrada no Conselho Estadual de assistência Social a partir de 06 de agosto de 1997.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 18 de agosto de 1998.

PAULO FREIRE - PRESIDENTE

EDIVAN MARTINS - PRIMEIRO SECRETÁRIO

DICKSON NASSER - SEGUNDO SECRETÁRIO

Publicado no Diário Oficial de: 26/08/98